


IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **C84A3EE96FBF748**

 ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS CNPJ.: 06.553.713/0001-69 Endereço: PRAÇA LICÍNIO PEREIRA, 24, Bairro: CENTRO	Página: 1
---	-----------

DECRETO Nº 000013 /2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de FRANCISCO SANTOS, JOSÉ EDSON DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Nº 500 DE 25 DE OUTUBRO/2024..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 235.000,00 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Excesso de Arrecadação	R\$	235.000,00
02.01.00 - Gabinete do Prefeito		
04-122-0002 2.101 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	112.000,00
02.02.00 - Secretaria Municipal de Governo e Administracao Geral		
04-122-0002 2.201 - Manut. e Func. dos Serv. de ADM. Geral		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	123.000,00

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

FRANCISCO SANTOS, 01 de Dezembro de 2025

JOSÉ EDSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/12/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
